quinta-feira,
13 de abril de 2017

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano VI - Número 385 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Led ilumina a Avenida dos Italianos



A Construtora San Pietro, contratada pela administração municipal através de concorrência pública, iniciou na noite desta segunda-feira a troca da iluminação de parte da Avenida dos Italianos. Agora, um dos trechos mais movimentados de Itapira passa a contar com iluminação com lâmpadas led, mais eficientes e mais econômicas.

A troca da iluminação faz parte de um contrato com a San Pietro que engloba também o recapeamento da ciclovia e a pintura de faixas no trecho. Executada à noite para evitar maiores transtornos para os usuários do trecho, a nova iluminação foi sendo acionada de imediato, conforme as lâmpadas eram instaladas. Assim, foi possível a todos que passaram pelo local naquele momento verificar a transformação da avenida. No total, 23 pontos duplos foram instalados, pois cada poste recebeu dois braços, em substituição ao braço único antes existente.

Os melhoramentos introduzidos na Avenida dos Italianos inserem-se no programa de modernização urbana de Itapira, dentro do qual já foi realizada a modernização da Rua da Penha, com novos canteiros, iluminação mais eficiente e sinalização de trânsito mais ampla.

Projeto Congada nas Escolas começa na segunda-feira

Página 08



Secretaria de Esportes revitaliza Pista de Atletismo "Prof. Barretto"

Página 10

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

COMUNICADO - EXTRATO PREVIDENCIÁRIO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus segurados que está disponível no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão, o **Extrato Previdenciário Individualizado do exercício de 2016**.

Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.

Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente, com Daniela Lopes, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Itapira, 09 de fevereiro de 2017.

COMUNICADO - HOLERITE / DIRF

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus APOSENTADOS e PENSIONISTAS que os **holerites de pagamento de benefícios previdenciários e informe de rendimentos** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.

Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.

Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente.

Itapira, 01de março de 2017.

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	PROCESSO N.º
Patricia Aparecida Zacariotto	00804/17
Comercial Belatorre Ltda. – EPP	02427/17

Itapira, 13 de Abril de 2017.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	00362/17	Arquivado
Comercial Belatorre Ltda. – EPP	00780/17	Deferido

Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de Abril de 2017.
MARCELO VIEIRA
Chefe da Divisão Fiscalização de Postura

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	04525/17	INDEFERIDO

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 13 de Abril de 2017.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro LTDA - CNPJ 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

EDITAL 047/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ISAURA SILVA VIEIRA (ESPÓLIO), fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 083/2017, emitido em 22/03/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Espirito Santo, antes 334, cadastrado sob o nº. 016.025.040-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.357,90 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Abril de 2017.
Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

ERRATA - EDITAL 040/2017

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 004/2017 –REINCIDENCIA, emitida em 27/03/2017, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado sob o n.º 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 30(Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 07 de Abril de 2017.
ONDE SE LÊ: LIMPEZA
LEIA-SE: REFORMA OU DEMOLIÇÃO
Marcelo Vieira
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO N° 014/17 QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL, QUE ESTAVA SUSPENSO EM VIRTUDE DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA AF DA SLVA COMERCIAL ME, FOI DEFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO APÓS REALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, FICA MARCADA NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 04/05/2017 ÁS 9:00 HORAS - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 12 de Abril de 2017
Nadir Martins da Silva Lavoura
Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO N° 021/17 QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ESTAVA SUSPENSO EM VIRTUDE DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, FOI DEFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, APÓS REALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, FICA MARCADA NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 05/05/2017 ÁS 9:00 HORAS - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 12 de Abril de 2017
Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
NOVA DATA DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ACIMA QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, APÓS REALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCADA NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 03/05/2017 ÀS 9:00 HORAS LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 12 de Abril de 2017
Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SONDAS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/2017 - HORÁRIO DE

INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 12 de Abril de 2017
Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CONTAINERS SANITÁRIOS/ESCRITÓRIO COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO LOTE - DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2017 - HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 12 de Abril de 2017
Rosemary Trafani
Secretária de Recursos Materiais

Conselhos Municipais

CMDCA Lei Municipal - 2347 — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ITAPIRA-SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 29 de Março de 2017.

Art.1º Homologar os representantes da Mesa Diretora, membros do Conselho representantes do Poder Público e Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

MESA DIRETORA	
Ana Maria do Nascimento Brunialti	**Presidente**
Hiolanda Maria Massarotti Tosco	**Vice-Presidente**
Fabiele da Silva Dorta	**1ª Secretária**
Regiane Maria M. Robles Associação Down de Itapira	**2º Secretária**
PODER PÚBLICO - TITULAR	**SUPLENTE**
Tiago Fortolan Batista Secretaria de Promoção Social	Maria Inês Alcici Secretaria de Promoção Social
Lourdes Aparecida Filhou Secretaria de Educação	Adriana Lúcia de Godoy Martuchi Secretaria de Educação
Katia de Souza Silva Secretaria de Saúde	Thais Godoy Marangão Secretaria de Saúde
Marcos Gasparino Schimdt Secretaria de Esportes e Lazer	Flavio Chiavelli Figueiredo Secretaria de Esportes e Lazer
Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz Secretaria de Negócios Jurídicos	Alessandro Araújo da Silva Secretaria de Negócios Jurídicos
SOCIEDADE CIVIL - TITULAR	**SUPLENTE**
Ana Maria do Nascimento Brunialti Educandário Nossa Sra. Aparecida	Ivone Casanova Lar São José
Fabiele da Silva Dorta Jovem em Ação	Izabel Cristina Fávero Martins Casa Transitória
Hiolanda Maria Massarotti Tosco Sepin	Lucinéia Ap. Lovato Baldessini APAE
Celene Aparecida Sarkis Pegorari Casa da Criança	Reinaldo Pierossi Casa das Artes
Regiane Maria M. Robles Associação Down de Itapira	Ramon Vilela Sartorelli AIPA – Guarda Mirim
CONSELHO FISCAL	
Aura Nunes Pereira da Silva Casa da Criança	**Presidente**
Izabel Cristina Fávero Martins Casa Transitória "Flávio Zacchi"	
Flávio Chiavelli Figueiredo Secretaria de Esportes e Lazer	

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na presente data devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

"Publicado novamente por ter incorreção"

Itapira, 10 de Abril de 2017.
ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI
PRESIDENTE CMDCA

Câmara Municipal de Itapira

RESOLUÇÃO Nº 303

Autoriza firmar convênio com instituição financeira objetivando a operacionalização de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento.

MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º) Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar convênio junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central, objetivando a disponibilização de concessão de linha de crédito, sejam empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos vereadores e servidores ativos do quadro da Casa, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º) Fica, ainda, a Mesa autorizada a firmar todas as cláusulas e termos de estilo no convênio a ser assinado, sempre alinhado à proteção do patrimônio público e voltado à defesa dos agentes públicos que utilizarem dos serviços financeiros oferecido pelas instituições.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 07 de Abril de 2017.
MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, aos 07 de Abril de 2017.
FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



NOME DO CANDIDATO	COMO É CONHECIDO	Nº
DANIEL DONISETE RIBEIRO	DANIEL MOTORISTA DA EDUCAÇÃO	01
CLAUDINEI POLI	POLI DA INFORMÁTICA	02
RONALDO CORDEIRO	RONALDO DA EMEB IZAURA	03
NATANAEL SILVA	NATANAEL FISCAL	04
REGINALDO LUIZ SILVA	REGINALDO DA AMBULÂNCIA	05
BERENICE DE OLIVEIRA	BERENICE GUARDA DA RONDA ESCOLAR	06
THAÍS APARECIDA LAVASSO	THAÍS LAVASSO "EX DEPART. PESSOAL"	07
RENATA DELALANA FIGUEREDO	RENATA DO DEPARTAMENTO PESSOAL	08
MARILDA DA PENHA MORAES CARDOSO	MARILDA DA CRECHE JOSEPHA	09
RICARDO AUGUSTO DE CAMPOS BUENO	RICARDO DO PATRIMÔNIO	10
MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO	MARIA CÂNDIDA DO GABINETE	11
FRANCISCO DE ASSIS A. MARELLA	FRAN MARELLA	12
THALES TONOLLI SCHOLZ	THALES DA DEFESA CIVIL	13
VANDERLEI DE OLIVEIRA	VANDERLEI TRATORISTA DO ALMOXARIF	14
DANIELA CRISTINA VIEIRA DE GODOY	DANI DO ESPORTE	15
GILSON GONÇALVES LOPES	GILSON DO ALMOXARIFADO	16
GILSON DONISETE DE OLIVEIRA	DONISETE DA GUARDA	17
LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA	ROGÉRIO DA PATRULHA AMBIENTAL	18
LOIDE LOPES BUENO BRUSASCO	LOIDE DA EMEB IZAURA	19
SÉRGIO APARECIDO ZANCHETTA	SÉRGIO FISIOTERAÊUTA	20
MARCELO JOSÉ RODRIGUES MOTTA	MOTTA AGENTE DE TRÂNSITO	21
ADRIANO ZACARIS DE SOUZA	ZACARIAS GUARDA MUNICIPAL	22
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO	PAULO PRETO ENFERMEIRO	23
LUIS CARLOS ALBUQUERQUE SILVA	LUIZ CARLOS MOTORISTA	24
ÉRICA CRISTIANE FRAY	ÉRICA FRAY DA PROMOÇÃO	25

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº.08/2016 - ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia **19** de **abril (quarta-feira)**, das **08:00** às **11:00** e das **13:00** às **16:00** horas, na **Prefeitura Municipal** de Itapira - **Setor de Serviços Administrativos**, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 24 de abril de 2017.

SERVIÇO SOCIAL

1º	Francisca Janaina Nunes Soares Bene
2º	Laís Costa de Oliveira e Silva
3º	Bruna Bernardes de Souza

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
ITAPIRA, 13 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO Nº.01/2017 - ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam as estagiárias abaixo, convocadas para comparecerem até o dia **19** de **abril (quarta-feira)**, das **08:00** às **11:00** e das **13:00** às **16:00** horas, na **Prefeitura Municipal** de Itapira - **Setor de Serviços Administrativos**, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 24 de abril de 2017.

PEDAGOGIA

1º	DEBORA PEREIRA RAMOS
2º	MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES LOVATO

Itapira, em 13 de abril de 2017
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO Nº.02/2017 - ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia **19** de **março** (**quarta-feira**), das **08:00** às **11:00** e das **13:00** às **16:00** horas, na **Prefeitura Municipal** de Itapira - **Setor de Serviços Administrativos**, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 24 de abril de 2017.

SUPERIOR EM CONTABILIDADE

1º	LUIGI GIVANI CASAGRANDE

SUPERIOR EM GESTÃO EMPRESARIAL

1º	ALESSANDRA ANDREA CARAM DA SILVA LEITÃO

Itapira, em 12 de abril de 2017
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

VALERIA MIRANDA CARRIEL, portadora do RG nº 25.403.454-8, para o cargo de Gestor Público IV – Enfermeiro, concurso homologado pela Portaria nº 323/2016, em substituição a Sra. Gabriela Cardoso Marien, que desistiu da vaga;

CLEBER LEANDRO ROSA, portador do RG 26.697.401-6, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem, concurso homologado pela Portaria nº 559/2014, em substituição a Sra. Paula Karina Damasceno que desistiu da vaga;

JAINE APARECIDA DE ALMEIDA, portadora do RG nº 41.227.403-6, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista, concurso homologado pela Portaria nº 194/2015, em substituição a Sra. Hellen Kris Romeira, que desistiu da vaga;

DOGLAS MORAIS LUBARINO, portador do RG nº 43.439.701-5, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, concurso homologado pela Portaria nº 324/2016, em substituição à Sra. Juliana Bosso Rossi, que desistiu da vaga;

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de abril de 2017.

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO EDITAL, JÁ PUBLICADO EM 07/ABRIL/2017 E DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL: www.itapira.sp.gov.br e QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA.

EDITAL Nº. 02/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – CARGO DE MÉDICO.
A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico, nas áreas abaixo especifica.
1. Das Inscrições:-
Data: de 10 a 26 de abril de 2017
Local: Prefeitura Municipal de Itapira – Departamento de Pessoal.
Rua João de Moraes, 490 – Centro – Itapira- SP, CEP: 13.970-903.
Horário: das 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira)
2. Da Documentação:
a) Documento de identidade; b) CPF; c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação); d) Quitação com a obrigação militar (masculino); e) Diploma Nível Superior em Medicina mais especialização na área especifica, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação (Diploma + carteira CRM + Declaração de Regularidade); f) Currículo, conforme item 05.
3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo	Especialidade	Vagas	Jor. Trab. Sem.	Vencimentos
Médico	Neurologista	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico Anestesiologista	Anestesista	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico Clínico Geral	Clínico Geral	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico Gineco-Obstetra	Ginecologista-Obstetrícia	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico Pediatra	Pediatra	01	40 horas	R$: 6.557,38

05. Do Processo Seletivo:- constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

Critérios	Pontuação
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
De 02 a 05 anos	10 pontos
De 06 a 10 anos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de cópias autenticadas dos certificados de cursos realizados;
5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.
5.4. Toda a documentação deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em 2 vias.
06. Do Resultado Final e Classificação:-
6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 28/ abril / 2017, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município de Itapira e fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapira.
07. Dos Recursos:-
7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.
7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.
08. Do Processo de Contratação:-
8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como

da assinatura do contrato.
8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.
09. Das Disposições Gerais:-
9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
9.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.
9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapira;
9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
9.8. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.
9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos á Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;
9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
9.12. A Prefeitura Municipal nomeará uma Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, que providenciará análise dos documentos, classificando os aptos em conformidade com o 5.
10. Calendário:-
Divulgação do Edital: - 07/04/2017
Entrega de documentos no Departamento de Pessoal: - de 10 a 26 de abril de 2017
Divulgação do resultado: - 28/04/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 02/2017 – RERRATIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CARGO DE MÉDICO.

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico, nas áreas abaixo especifica.
1. Das Inscrições:-
1.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário, abaixo especificados para entregar contra recibo a documentação descrita no item 02 deste edital.
Data: de 10 a 26 de abril de 2017
Local: Prefeitura Municipal de Itapira – Departamento de Pessoal.
Rua João de Moraes, 490 – Centro – Itapira- SP, CEP: 13.970-903.
Horário: das 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira)
1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.
1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
2. Da Documentação:
Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia autenticada e datada, não podendo ser anterior a 10 dias do período de inscrição, dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
d) Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) Diploma Nível Superior em Medicina mais especialização na área especifica, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação (Diploma + carteira CRM + Declaração de Regularidade);
f) Currículo, conforme item 05.
3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:
3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:-

Cargo	Especialidade	Vagas	Jornada Trabalho Semanal	Vencimentos
Médico	Anestesiologista	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico	Cirurgião-Geral	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico	Clínico Geral	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico	Ginecologista-Obstetrícia	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico	Neurocirurgião	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico	Neurologista	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico	Ortopedista	01	40 horas	R$: 6.557,38
Médico	Pediatra	01	40 horas	R$: 6.557,38

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.
4. Das Atribuições do Cargo:-
4.1. Anestesiologista:- Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes. Ao final do procedimento cirúrgico; Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas; Coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Anestesiologista.
4.2. Cirurgião Geral:- Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Diagnosticar, estadiar, prescrever, tratar e evoluir pacientes em regime ambulatorial e hospitalar. Passar visita médica nos pacientes internados: anamnese, exame clinico geral, exames complementares, prescrição, indicar e realizar procedimentos e fazer o acompanhamento dos pacientes; Responder às inter-consultas; Realizar as anotações em prontuário médico de todos os procedimentos e observações pertinentes; Realizar avaliação e adotar conduta médica em situações de urgência e emergência e eletivas; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Cirurgião Geral.
4.3. Médico Clínico Geral: -Realizar atividades e procedimentos assistências em sua área de atuação de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; efetuar exames médicos em pacientes da rede publica municipal, visando a realização de diagnósticos e o tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica promovendo a saúde e bem estar do paciente; propor, desenvolver e coordenar programas diferentes á medicina preventiva para os diferentes órgãos da Prefeitura e paras o município em geral; realizar exames pre-admissionais de candidatos a cago da Prefeitura analisando as condições físicas das pessoas tendo em vista o cargo que ocupara´; realizar exames periódicos e pericias para fins de readaptação funcional do servidor; controlar as condições de trabalho em áreas consideradas insalubres e perigosas, orientando quanto a higiene local; emitir atestados médicos para fins de justificativas de faltas ao trabalho e as aulas, controlando o absenteísmo; executar outras tarefas afins eu lhes forem atribuídas; cursos superior completo em medicina e habilitação através de curso de formação especifico de Medico Clínico Geral.
4.4. Gineco-Obstetra:- Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Examinar o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia oncótica, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; Executar biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; Fazer cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; Colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Gineco-Obstetra.
4.5. Neurocirurgião: - Realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade; Realizar atendimento neurocirúrgico emergencial e eletivo; Atender, diagnosticar e tratar pacientes portadores de distúrbios e enfermidades do Sistema Nervoso, abordando as várias regiões do corpo como crânio, face, pescoço, coluna vertebral e nervos periféricos; Diagnosticar e tratar doenças cérebro - vasculares, como aneurismas e angiomas, infecção do sistema nervoso, tumores cerebrais, cistos intracranianos, hidrocefalia, hematomas, reumatismos de crânio, obstrução das artérias carotídeas, tumores ou traumatismos nos nervos periféricos; Diagnosticar e tratar doenças ou alterações da coluna vertebral como traumas, fraturas, instabilidade, tumores, infecções e compressões por hérnia de disco, bem como doenças degenerativas e tratamento da dor; Atender as urgências como os traumatismos cranianos e da coluna, hemorragias cerebrais, hipertensão tumoral e compressão medular; Realizar procedimentos neuro diagnósticos; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas em serviços em saúde; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Neurocirurgião
4.6. Médico/ Neurologista: - Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo/emprego. Graduação em Neurologia;
4.7. Ortopedista:- Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; Orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetado; Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover

a redução óssea ou correção ósteo-articular; Realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea; Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Ortopedista.

4.8. Pediatra:- Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Pediatra.

05. Do Processo Seletivo:-

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

Critérios	Pontuação
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
De 02 a 05 anos	10 pontos
De 06 a 10 anos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de cópias autenticadas dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.4. Toda a documentação deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em duas vias.

06. Do Resultado Final e Classificação:-

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 28/abril/2017, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município de Itapira e fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:-

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:-

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:-

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapira;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

9.8. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos á Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. A Prefeitura Municipal nomeará uma Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, que providenciará análise dos documentos, classificando os aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:-

Divulgação do Edital: - 07/04/2017

Entrega de documentos no Departamento de Pessoal: - de 10 a 26 de abril de 2017

Divulgação do resultado: - 28/04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

DECRETO Nº 045, DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 420.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizado a realizar na Contabilidade uma alteração orçamentária no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119		Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	420.000,00

TOTAL	GERAL	R$	420.000,00

Art. 2º) A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040401		SETOR DE FINANÇAS		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R$	420.000,00

TOTAL	GERAL	R$	420.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de abril de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 046, DE 12 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a abertura do comércio no dia 21/04/2017."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 5324/17 do Sindicato do Comércio Varejista de Itapira - SICOMVIT;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral, supermercados e similares, em caráter excepcional, no dia 21/04/2017, das 8h30 às 14h30.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 047, DE 12 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a abertura do comércio no dia 13/05/2017."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 4913/17 do Sindicato do Comércio Varejista de Itapira - SICOMVIT;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral, supermercados e similares, em caráter excepcional, no dia 13/05/2017, conforme especificado abaixo:

- Comércio Varejista em geral – Lojistas: das 08h30 às 18h00;
- Supermercados e similares: das 08h30 às 20h00;

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de abril de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

lei Nº 5.587, DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Denomina de José Florindo Gardesani Moriconi a Rua Projetada localizada no bairro Barão Ataliba Nogueira"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º) Fica denominado de "JOSÉ FLORINDO GARDESANI MORICONI" a Rua Projetada, que dá acesso a entrada da ASPI – Associação dos Piscicultores de Itapira, com inicio na Estrada Municipal que liga à Rodovia SP-352 Itapira/Jacutinga-MG.
Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de abril de 2017.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 5.588, DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Revoga dispositivos da Lei nº 4.383, de 18 de dezembro de 2008"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º) Ficam revogados o Parágrafo Único, do Artigo 4º e o inciso IX, do artigo 5º, ambos da Lei Municipal nº 4.383, de 18 de dezembro de 2008.
Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de abril de 2017.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Extrato de Portaria DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 270, de 10/04/2017: Designa a servidora Josiane Aparecida da Silva, RG nº 33.411.048-8, escriturário administrativo, que presta serviço junto à Casa da Agricultura de Itapira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Unidade Municipal de Cadastro –UMC, para execução das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica MDA/Incra;

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; Objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo e prestação de serviço de terceiros – Leitos de Cuidados Prolongados); Valor total: R$ 7.200.000,00 - os repasses serão realizados em parcelas de R$ 200.000,00; Data da assinatura: 14/12/2016; Vigência: 36 meses, a partir de 01/01/2017; Fundamento legal: Processo nº 001.0214.001.086/2016 – Convênio nº 545/2016.

PORTARIA Nº 266/2017

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.062, de 23 de janeiro de 1989;
R E S O L V E :
DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado, na Área da Saúde, para os cargos mencionados no Edital nº 02, de 05 de abril de 2017.
Efetivos: FRANCISCO PAULO S. TROTTA
VICTOR BELLI DE CARVALHO
VERA MARILZA DE SOUZA VÔMERO

Suplentes: DEISE APARECIDA CÊGA FERNANDES
DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de abril de 2017.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 264/2017

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,
R E S O L V E :
Conceder a partir do mês de abril de 2017 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.
Nomes dos Servidores:

ALESSANDRO RICARDO TOLEDO MACHADO
ALEXANDRA ELISABETE P GASPARDI
ANA PAULA BATISTA MORAES DA SILVA
BENEDITO APARECIDO DA SILVA
CARI ENE EUGÊNIO DE MATOS
BRUNA DE CASSIA CLEMENTE
CARMEM MACHADO
CLAUDINEI POLI
CRISTINA APARECIDA GERALDI PADILHA
DAMARIS NOELE LIMA DA CUNHA
DANUSA CRISTINA GALVÃO DE FRANÇA
DEISE MARIA CORAÇA PERES
DEZILDA NARCIZO PEDRO
ELAINE CRISTINA BIANCONI
ELIANA AP SILVERIO FELIPPE
ELOY SUNDFELD GINDRO
EMERSON SOLIANI
GISLAINE NATALINA ROCHA BUSCARIOLI
IRANI AP MILITAO DE SOUZA
JOAO BATISTA ROGATTO FILHO
JOÃO GABRIEL FERREIRA CORTES
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
KAREN ALVES PUPO NOGUEIRA
LUIS FLAVIO DE CAMPOS
LUZIA DE JESUS FAGUNDES BECUSSI
MARCO ANTONIO PEPE SIQUEIRA
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA CRISTINA MOREIRA
MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO
MONICA ADORIANA GARE BATISTA
PERSIO SERGIO PAULINO
RAFAELA DE PAULA TENÓRIO
RAQUEL DOS SANTOS MATOS STEIL
ROSELI APARECIDA TEODORO DAS CHAGAS
SANDRA DA SILVA ARAUJO
SANDRA JAQUELINE GUERRA
SANDRA MARISA ELIAS GERMANO
SILMARA APARECIDA MUNIZ
VANESSA CRISTINA MENDES GUTIERREZ LAZARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de abril de 2017
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Extrato de Ata de Abertura de Sessão de Convite 01/17, Edital 04/17.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de impressoras multifuncional. Franquia mensal de 18.000 impressões para 05 impressoras conforme Termo de Referência – Anexo II.

A Comissão deu início e Certificou que da análise dos documentos, resultou que todas as empresas estavam em desacordo com as exigências do item 4.4.1.a1 do edital, pelo motivo de não apresentarem todas as alterações ou a última consolidação do Contrato Social em vigor, portanto, a Comissão julgou o processo FRACASSADO, respeitando-se o prazo para eventual interposição de recurso.
Os envelopes Propostas ficam à disposição para serem retirados por seus representantes legais dentro de um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do resultado, após o prazo os mesmos serão incinerados.
Itapira, 11 de abril de 2017 – CJL.

Projeto Congada nas Escolas começa na segunda-feira

Desenvolvido pela Congada Mineira de Itapira, em parceria com a Cia. Talagadá, o Projeto Congada nas Escolas irá levar conhecimento sobre um importante componente da cultura itapirense para os estudantes da rede municipal de ensino. Ele terá início na segunda-feira, 17, pelas EMEBs "Vereador José Francisco Martins" e "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos". Até o dia 26, as atividades serão realizadas em oito escolas de período integral do município, chegando a cerca de 400 alunos.

O foco do projeto, que é custeado pelo Fundo Municipal de Cultura, é fazer com que as crianças tenham contato com a cultura congadeira do município. Isso se dará através da contextualização histórica e sua importância na Festa de Maio – através de vídeos, fotos e exibição de trajes e acessórios – e também na prática, com o ensino de cantigas e toques tradicionais.

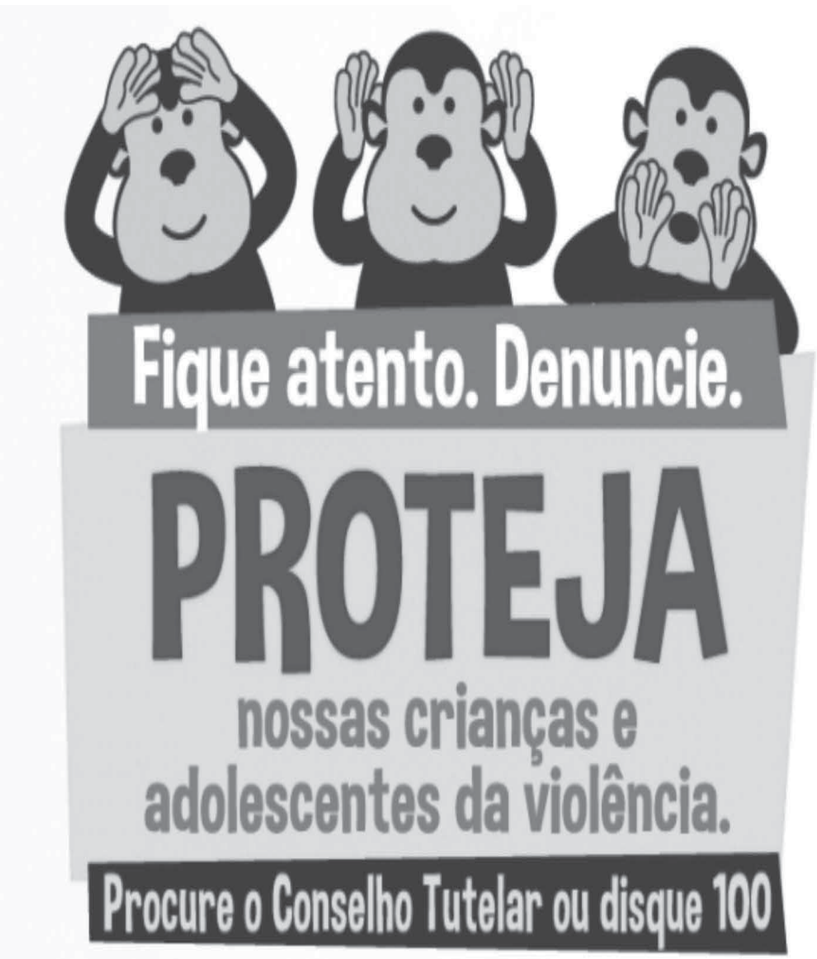
Para o fechamento das atividades, está prevista uma apresentação geral no dia 2 de maio na Praça Riachuelo aberta a todo público.

PROJETO CONGADA NAS ESCOLAS
CRONOGRAMA

17/04 – EMEB "Ver José Francisco Martins" – 9 horas
17/04 – EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos" – 14 horas
20/04 – EMEB "Heitor Soares" – 9 horas
20/04 – EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz" – 14 horas
24/04 – EMEB "Com. Virgolino de Oliveira" – 9 horas
24/04 – EMEB "João Simões" – 14 horas
26/04 – EMEB "Profa. Gilmery V. P. Ulbricht" – 9 horas
26/04 – EMEB "Dona Izaura da Silva Vieira" – 14 horas.



Congada será estudada nas escolas



C V T

"CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO PREFEITO JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES"

OFERECE CURSOS GRATUITOS

- ***MANICURE\|PEDICURE***
- ***R.H.***

INSCRIÇÕES: 17 a 20/04/2017

HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES: 08:00 às 11:00h

12:00 às 16:30h

LOCAL – RUA: VITORIO COPPOS, Nº 122-SÃO BENEDITO

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (02 CÓPIA DE CADA DOCUMENTO)

-R.G.
-C.P.F.
-COMPROVANTE DE RESIDENCIA
-HISTÓRICO ESCOLAR

(Ter obrigatoriamente 18 anos e ensino fundamental completo)

A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) dar-se a por ordem de inscrição.

Fatec Itapira abre concurso público para contratação de docentes

A Fatec de Itapira (Faculdade Estadual de Tecnologia "Dr. Ogari de Castro Pacheco") iniciou o calendário de contratação de professores por tempo indeterminado. A unidade itapirense abriu concurso público para duas vagas, ambas para docentes interessados em lecionar no curso de Gestão da Produção Industrial.

A faculdade já começou a receber o cadastro para a disciplina Gestão da Qualidade, com quatro horas aulas no período noturno. Os interessados devem solicitar o preenchimento do cadastro diretamente na secretaria da faculdade, localizada à Rua Tereza Lera Paoletti, 590, Jardim Bela Vista, até o dia 24 de abril. O horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, é das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos não haverá atendimento.

O candidato a professor da disciplina Gestão da Qualidade precisa possuir formação nas áreas de Administração ou Engenharia de Produção (tecnologias, licenciaturas e bacharelados).

A Fatec Itapira também está recebendo o cadastro para a disciplina de Gestão de Marketing e Vendas, com quatro horas aulas no período noturno. Neste caso, a entrega da documentação e o preenchimento da ficha de inscrição podem ser realizadas até o dia 25 de abril, nos mesmos dias e horários. O candidato necessita ter conhecimento na área de Administração (tecnologias, licenciaturas e bacharelado). Ainda é necessário que o interessado possua graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado e experiência profissional conforme disposto no edital.

O valor da hora aula é de R$ 29,00 reais. Outras informações sobre os concursos podem ser obtidas através dos editais 278/01/2017 e 278/02/2017), publicados no site da Imprensa Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br) e na página de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br). Dúvidas podem ainda ser esclarecidas através do fone 3863.5210 e pelo e-mail f278acad@cps.sp.gov.br.

Torneio Solidário de vôlei de areia agita Sábado de Aleluia

No Sábado de Aleluia, 15, na quadra de vôlei de areia "Marco Antonio Turato", no bairro dos Prados, a partir das 15h30, acontece o Torneio Solidário de Vôlei de Areia Misto 4 x 4. O valor da inscrição será de R$ 10,00 mais a doação de um produto de limpeza, que será doado para uma instituição carente de nossa cidade.

O torneio é aberto para a comunidade e o único requisito é ter no mínimo 15 anos. Na fase inicial, os jogos terão set único de 21 pontos e nas etapas semifinal e final vigorará o sistema de melhor de 3 sets.

O Torneio Solidário conta com apoio da Secretaria de Esportes e Lazer e promete agitar o Complexo Esportivo "João Momesso" às vésperas do Domingo de Páscoa.



Secretaria de Esportes revitaliza Pista de Atletismo “Prof. Barretto”

A Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira iniciou nesta semana a revitalização completa da Pista de Atletismo “Professor José de Oliveira Barretto Sobrinho”, na Avenida . O serviço está sendo feito com mão de obra própria, de forma a economizar recursos do município.

Na primeira etapa da revitalização foi feita a limpeza do local, com retirada de entulho. Em seguida, foram podadas as árvores que contornam a pista e aparada a grama. Com isso, está sendo possível agora a implantação de um novo paisagismo.

Simultaneamente à limpeza, os trabalhadores da SEL também atuaram na estrutura física da pista. Muretas, linhas divisórias e outros equipamentos receberam nova pintura. Nos próximos dias, o trabalho se estenderá à revisão de toda a parte elétrica da pista.



Trabalho começou com remoção de entulhos



Estrutura recebeu nova pintura

DEFESA CIVIL DE ITAPIRA

Sempre em alerta total para prevenir e combater desastres naturais ou tecnológicos.

Em emergências,

ligue 199

Sempre que Você precisar, estaremos ao seu lado.

Defesa Civil
ITAPIRA - SP
ITAPIRA
Respeito Trabalho Responsabilidade
Secretaria de Defesa Social

Concursos, Serviços, Endereços públicos e mais

Acesse

www.itapira.sp.gov.br

Segunda rodada da Copa Itapira registra excelente média de gols

A segunda rodada da Copa Itapira de Futebol Amador registrou excelente média de gols. Nas oito partidas disputadas na manhã de domingo, 9, a rede balançou 44 vezes, com média de 5, 5 por jogo, superando em muito a apresentada na primeira rodada, quando em oito confrontos aconteceram 24 gols, com média de três por encontro.

Na primeira divisão, no Campo "Victório Sartorelli Filho", o Solano venceu o Veimaqsom por 2 a 1, gols de Alan e Cassiano para o Solano e Ivanei descontou para o Veimaqsom. A seguir, o Córrego do Coxo bateu o Real por 3 a 1, gols de Jé, Diego Bosso e Lali para o Córrego e Adílson fez para o Real.

O Campo "Pedro Bagini" sediou a rodada da Segunda Divisão. A Estrela do Norte passou pelo Só Alegria por 4 a 1, gols de Everton duas vezes, Bruno Pereira e Pedro Lima para a Estrela e Santos para o Só Alegria. No segundo jogo, o time do Atleticano goleou o Olimpikus Nova Itapira por 4 a 1, gols de Edmar para o Olimpikus e Cristiano (2), Vital e Tobias Mantelato para o Atleticano.

Pela terceira divisão aconteceram quatro jogos. No Campo "Alcides Lauri", o Unidos da Bahia marcou 9 a 0 no estreante Bangu, gols anotados por André Pires (4), Cícero (2), Danilo (2) e Fábio Oliveira.O Paulistano bateu o Atlético por 3 a 2. Eliseu, Joninha e Odair (contra) marcaram para o Paulistano e Luís Fernando e Mike para o Atlético. No Campo "Bento Nunes", o Expresso BFC União goleou o Juventus por 9 a 0, gols de Waldir (3), Bruno (2), Jonathan (2), Deoclécio e Maurício. Ainda no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini", o Nacional estreou com vitória sobre o Fantásticos por 3 a 1, gols de Wislhy (2) e Paschoal para o Nacional e Vágner descontou para o clube Fantásticos.

Em razão do feriado prolongado, a terceira rodada da Copa Itapira acontecerá no domingo, 23 de abril.

Torneio Solidário de vôlei de areia agita Sábado de Aleluia

No Sábado de Aleluia, 15, na quadra de vôlei de areia "Marco Antonio Turato", no bairro dos Prados, a partir das 15h30, acontece o Torneio Solidário de Vôlei de Areia Misto 4 x 4. O valor da inscrição será de R$ 10,00 mais a doação de um produto de limpeza, que será doado para uma instituição carente de nossa cidade.

O torneio é aberto para a comunidade e o único requisito é ter no mínimo 15 anos. Na fase inicial, os jogos terão set único de 21 pontos e nas etapas semifinal e final vigorará o sistema de melhor de 3 sets.

O Torneio Solidário conta com apoio da Secretaria de Esportes e Lazer e promete agitar o Complexo Esportivo "João Momesso" às vésperas do Domingo de Páscoa.



Programação Cultural de Pascoa
Palco do Parque Juca Mulato

ITAPIRA
Secretaria de Cultura e Turismo



Dia 13/04 (Quinta-feira)
19h30 - Lançamento do Projeto Cinema nos Bairros
Apresentação do filme "Itapira a Linda"
com comentários do memorialista Arlindo Bellini



Dia 14/04 (Sexta-feira)
18h00 - Azar do Valdemar
Circuito Cultural Paulista

19:15 - Concerto Sacro - Coral Cidade de Itapira
Participaçoes especiais:
Quarteto de Cordas Casa das Artes
Luis Giovelli (piano)
Zezo Marconi (cantor)
Teu Di Salvi (intervenção artistica)
Coral Erudito Cantus Lux de Ouro Fino



20h30 - Azar do Valdemar
(segunda apresentação)





Dia 15/04 (Sábado)
19h00 - Banda Lira
20h30 - Flávia de Sena e BR Trio



Dia 16/04 (Domingo)
10h00 - Grupo de Choro Casa das Artes



PARABÉNS, BANDA LIRA ITAPIRENSE,
PELOS SEUS 108 ANOS DE ATIVIDADES!



FUNDAÇÃO 10 DE ABRIL DE 1909

ITAPIRA
Respeito Trabalho Responsabilidade
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretaria de Promoção Social



EM ITAPIRA
VOCÊ E SUA
FAMÍLIA VIVEM
MAIS E MELHOR

8ª MELHOR
CIDADE DO BRASIL
PARA SE VIVER NA
MELHOR IDADE

Índice de Desenvolvimento
Urbano para Longevidade (IDL)
Instituto Longevidade Mongeral Aegon
Fundação Getulio Vargas

ITAPIRA
Respeito Trabalho Responsabilidade